



Transportadora Almeida Ltda
Av Manoel Ribas, SN – Centro – CEP 84620-000 – Tel: (42)3554-1411
CNPJ: 08.626.016/0001-16

000082

ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018
PROCESSO Nº 72/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.626.016/0001-16, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Everton Luís de Almeida, portador do Documento de Identidade nº 10.827.231-7, inscrito no CPF sob o nº 070.536.299-02 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no (s) documento (s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cruz Machado-PR, 14 de Abril de 2018.

Transportadora Almeida Ltda.
CNPJ 08.626.016/0001-16
Everton Luis de Almeida
(Proprietário)

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 08.626.016/0001-16
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS S/N
CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000

ASSINATURA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0586740-9	CNPJ 08.626.016/0001-16	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/02/2007	Data de Início de Atividade 05/02/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA INT. MANOEL RIBAS, 228, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000			
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INCLUSIVE PRODUTOS PERIGOSOS, EXCETO MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSUMOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, DEFENSIVOS, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA E MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREALIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
EVERTON LUIS DE ALMEIDA 070.536.299-02	10.000,00	SOCIO	Administrador
EMERSON DE ALMEIDA (REPRESENTADO) 070.536.319-82	10.000,00	SOCIO	
MARIO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA 598.956.329-91	0,00	PAI/REPRESENTAN	
Último Arquivamento			Situação
Data: 12/04/2017	Número: 20172129451		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 18 de abril de 2018

18/237532-3

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 43/2018 - PR

Processo Administrativo: 81/2018

Processo Licitatório: 72/2018

Data do Processo: 12/04/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: **TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA**
 Endereço: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS - Bairro: CENTRO
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000
 CNPJ: 08.626.016/0001-16 Inscrição Estadual: 9039473574
 Telefone: 4235541411 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2.500,00	TON	AREIA MÉDIA LAVADA (PARA ENTREGA)	61,33	GR	0,0000	58,00	145.000,00
2	1.000,00	TON	AREIA MÉDIA LAVADA (PARA RETIRADA)	56,67	GR	0,0000	56,67	56.670,00
3	250,00	TON	PEDREGULHO LIMPO (PARA ENTREGA)	61,33	KERBER	0,0000	58,00	14.500,00
4	250,00	TON	PEDREGULHO LIMPO (PARA RETIRADA)	58,33	KERBER	0,0000	58,00	14.500,00
5	2.500,00	SC	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, SACO DE 50 QUILOS	24,95	SUPREMO	0,0000	24,50	61.250,00
6	400,00	BARR	VERGALHÃO AÇO (CA-50 - 8,0 MM) 5/16 BARRA DE 12M	24,80	VOTORAÇO	0,0000	23,50	9.400,00
7	200,00	BARR	VERGALHÃO AÇO (CA-50 - 10,0 MM) 3/8 BARRA DE 12M	36,95	VOTORAÇO	0,0000	33,00	6.600,00
8	1.000,00	BARR	VERGALHÃO AÇO (CA-60 - 4,2 MM) BARRA DE 12M	7,28	VOTORAÇO	0,0000	6,80	6.800,00
9	500,00	BARR	VERGALHÃO AÇO (CA-50 - 6,3MM) 1/4 BARRA DE 12M	16,05	VOTORAÇO	0,0000	15,00	7.500,00
10	100,00	KG	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/MM)	9,98	BELGO	0,0000	9,50	950,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 DIAS, E O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS É DE 5 DIAS CONTANDO APARTIR DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL AG: 2020-6 C/C 16.263-9.

Total Geral:

323.170,00

(Valores expressos em Reais R\$)

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA

CNPJ: 08.626.016/0001-16

AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS SIN
CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000

Total por Extenso: (trezentos e vinte e três mil cento e setenta reais)

ASSINATURA

CRUZ MACHADO, 20 de Abril de 2018

EVERTON LUÍS DE ALMEIDA
PROPRIETARIO

000084

TRANSPORTADORA MACHADO LTDA CONTRATO SOCIAL

folha: 1

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Os abaixo identificados e qualificados:

1) EVERTON LUIS DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, nascido em 23/03/1991, menor impúbere, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 070.536.299-02, portador da carteira de identidade RG nº. 10.827.231-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua São Jose, SN, Casa, São Jose, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000 representado por seu pai **MARIO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 598.956.329-91, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 4.302.372-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua São Jose, SN, Casa, bairro São Jose, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000,

2) CELESTINO MACHADO, brasileiro, solteiro, nascido em 26/07/1967, vigia, inscrito no CPF/MF sob nº 028.104.219-51, portador da carteira de identidade RG nº. 8.153.463-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Afonso Nadolny, SN, Casa, São Jose, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **TRANSPORTADORA MACHADO LTDA**, utilizará o nome fantasia de **TRANSPORTADORA MACHADO** e terá sede e domicílio na Av Int Manoel Ribas, S/N, Fundos, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Insumos agrícolas, adubos, defensivos, máquinas e implementos agrícolas, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura e Comércio varejista de material elétrico

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 05/02/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EVERTON LUIS DE ALMEIDA	50.00	10000	10.000,00
CELESTINO MACHADO	50.00	10000	10.000,00
TOTAL	100.00	20000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

[Assinatura de Alameda]

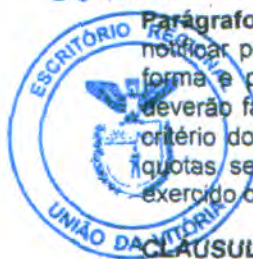
[Assinatura de Celestino Machado]

20/04
Nivaldo Bucha
Juiz Municipal de Serviços Livres
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

**TRANSPORTADORA MACHADO LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 2

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **CELESTINO MACHADO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

Os sócios declaram, para os fins do art. 3º da Lei complementar nº. 123/06, que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado

[Assinatura]

Celestino Machado

Nivaldo Rudin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2307/2017 de 03/04

**TRANSPORTADORA MACHADO LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 3

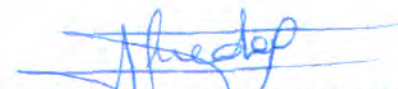
inciso I do art. 3º da Lei complementar nº 123/06, observando o disposto no § 4º, do mesmo artigo;
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, da mesma Lei.

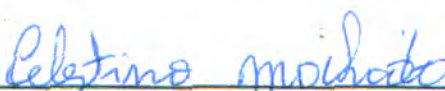
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de União da Vitória -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado - PR, 01 de Fevereiro de 2007


 EVERTON LUIS DE ALMEIDA
 representado por seu pai Mario Antonio Ferreira de Almeida


 MARIO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA


 CELESTINO MACHADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/02/2007 SOB NÚMERO: 41205867409 Protocolo: 07/041868-3 TRANSPORTADORA MACHADO LTDA 1384140	 MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO SECRETARIA GERAL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/02/2007 SOB NÚMERO: 20070418691 Protocolo: 07/041869-1 Empresa: 41 2 0586740 9 TRANSPORTADORA MACHADO LTDA 1384144	 MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO SECRETARIA GERAL




Nivaldo Budin
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos
 Decreto 2897/2017 de 03/04/2017

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA- ME
CNPJ/MF: nº 08.626.016/0001-16
NIRE: 412.0586740-9**

Folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **EVERTON LUIS DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 23/03/1991, natural de Porto União-SC, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 070.536.299-02, portador da carteira de identidade RG nº 10.827.231-7/II-PR, expedida em 12/06/2006, residente e domiciliado na Av Int Manoel Ribas, SN, Casa, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000

2) **EMERSON DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 22/05/1998, natural de Porto União-SC, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 070.536.319-82, portador da carteira de identidade RG nº 10.827.230-9/II-PR, expedida em 12/06/2006, residente e domiciliado na Av Int Manoel Ribas, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA- ME**, com sede na Av Int Manoel Ribas,, S/N, Fundos, Centro Cruz Machado-PR, CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.626.016/0001-16 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0586740-9 em 05/02/2007; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Av Int Manoel Ribas,, S/n, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000, fica alterado para **Av Int Manoel Ribas, 228 , Centro, CEP: 84620-000, Cruz Machado-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Insumos agrícolas, adubos, defensivos, maquinase implementos agrícolas, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INCLUSIVE PRODUTOS PERIGOSOS, EXCETO MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSUMOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, DEFENSIVOS, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA E MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA- ME
CNPJ/MF: 08.626.016/0001-16
NIRE: 412.0586740-9**

Os abaixo identificados e qualificados:

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 19:03 SOB Nº 20172129451.
PROTOCOLO: 172129451 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701403648. NIRE: 41205867409.
TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

x Emerson de Almeida

x Everton

HA
gg
pb

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA- ME
CNPJ/MF: nº 08.626.016/0001-16
NIRE: 412.0586740-9

000090

Folha: 2 de 4

1) **EVERTON LUIS DE ALMEIDA**, brasileiro maior, solteiro, nascido em 23/03/1991, natural de Porto União-SC, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 070.536.299-02, portador da carteira de identidade RG nº 10.827.231-7/II-PR, expedida em 12/06/2006, residente e domiciliado na Av Int Manoel Ribas, SN, Casa, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

2) **EMERSON DE ALMEIDA**, brasileiro maior, solteiro, nascido em 22/05/1998, natural de Porto União-SC, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 070.536.319-82, portador da carteira de identidade RG nº 10.827.230-9/II-PR, expedida em 12/06/2006, residente e domiciliado na Av Int Manoel Ribas, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA- ME**, com sede na Av Int Manoel Ribas, 228, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.626.016/0001-16, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0586740-9 em 05/02/2007; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Emerson de Almeida

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA- ME** e tem sede e domicílio na Av Int Manoel Ribas, 228, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 05/02/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INCLUSIVE PRODUTOS PERIGOSOS, EXCETO MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSUMOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, DEFENSIVOS, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA E MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.**

Quotas

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
EVERTON LUIS DE ALMEIDA	50,00	10.000	10.000,00
EMERSON DE ALMEIDA	50,00	10.000	10.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica

Handwritten signatures and initials



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 19:03 SOB Nº 20172129451.
PROTOCOLO: 172129451 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701403648. NIRE: 41205867409.
TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA- ME
CNPJ/MF: nº 08.626.016/0001-16
NIRE: 412.0586740-9

Folha: 3 de 4

assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda vender ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **EVERTON LUIS DE ALMEIDA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Emerson de Almeida

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

João de

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de

Handwritten marks and signatures in blue ink.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 19:03 SOB Nº 20172129451.
PROTOCOLO: 172129451 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701403648. NIRE: 41205867409.
TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000092

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA- ME
CNPJ/MF: nº 08.626.016/0001-16
NIRE: 412.0586740-9

Folha: 4 de 4

resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

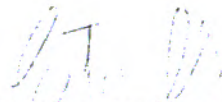
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado-PR, 31 de março de 2017


EVERTON LUIS DE ALMEIDA


EMERSON DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 19:03 SOB Nº 20172129451.
PROTOCOLO: 172129451 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701403648. NIRE: 41205867409.
TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000093

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.626.016/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2007
NOME EMPRESARIAL TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSPORTADORA MACHADO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV INT. MANOEL RIBAS	NÚMERO 228	COMPLEMENTO
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO deluitto@yahoo.com.br	TELEFONE (42) 3554-1411
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/04/2018** às **14:20:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000094

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 08.626.016/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do *sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.*

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:46:46 do dia 16/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2018.
Código de controle da certidão: **6FC3.97EA.151A.5BC1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017912868-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.626.016/0001-16**
Nome: **TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA CNPJ: 08626016000116

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWKA8N2UWTALAMP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 16 de Abril de 2018

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08626016/0001-16
Razão Social: TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
Nome Fantasia: TRANSPORTADORA MACHADO
Endereço: AV INT MANOEL RIBAS 001 FUNDOS / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040315565153245751

Informação obtida em 16/04/2018, às 17:51:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.626.016/0001-16

Certidão nº: 148198682/2018

Expedição: 16/04/2018, às 17:52:09

Validade: 12/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.626.016/0001-16, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas em azul]